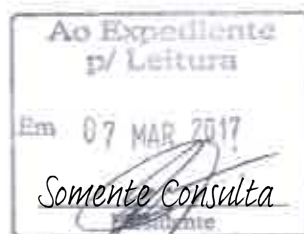




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 36 /2017.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de viabilizar , a iluminação pública, com lâmpadas brancas, mais potente na Rua O, próxima a Pousada Recanto 298- Praia Grande - Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, uma vez que a referida área encontra-se sem iluminação e coloca em risco a segurança da comunidade local.

Sala das Sessões, 07 de março

de 2017.

Semente Consulta

Cecília Ribeiro Cabral

Cecília Cabral

1ª Secretária

